



## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

**Processo:** 2014.51.01.174208-0

**Mandado:** MPA.0049.000644-8/2017

**Exequente:** Fazenda Nacional

**Executado:** Rist Comércio de Alimentos Ltda

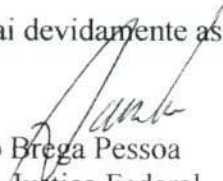
Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos acima identificado, compareci na Av. do Contorno, 1600, Praia do Forte, Cabo Frio/RJ (Shopping da Praia / Edifício Forte Del Mare – situado entre a Av. do Contorno, 1600; rua Francisco Mendes, 450; e rua Tamoios, 135), e procedi à PENHORA do seguinte bem:

Loja comercial nº 06, situada na Av. do Contorno, 1600, Shopping da Praia / Edifício Forte Del Mare, Praia do Forte, Cabo Frio/RJ, composta de salão e banheiro, com área construída de 45,13m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 30.121 do Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, conforme medidas e confrontações constantes da matrícula acima indicada; o imóvel situa-se ao lado da loja Mister Pizza (lojas nº 7 e 8), sendo utilizado para guardar objetos diversos dessa empresa.

**AVALIAÇÃO:** R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), conforme pesquisa no mercado imobiliário e considerando a excelente localização do imóvel, de frente para a Praia do Forte.

Em seguida, DEPOSITEI o bem penhorado em mãos de OLÍVIA DE CASTRO BERNARDINO, CPF 753.681.967-68, com endereços residencial e comercial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, fora dos limites dessa Subseção Judiciária, pelo que deixei de efetuar sua intimação.

Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

  
Marcelo Brega Pessoa  
Oficial de Justiça Federal  
Mat. 15.499